



**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

# AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PROCESSO N.º

4105- /

DATA

/ /

## ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

NATUREZA:

## ANDAMENTO

DESTINO

DATA

SUNTO:

ÓRGÃO DE ORIGEM:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE  
PROCESSOS

PROCESSO:

4105-392/2016

INTERESSADO:

AMGESP

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

# VOLUME VIII

OBSERVAÇÕES



**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO -  
SULCARP  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com)

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

O presente termo, referente ao processo administrativo de nº 4105-692/2016, abre os autos do VOLUME VIII na página nº 1456.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2016

**Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco**  
Pregoeira





**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP

Fls. 1957

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2016

### Processo Administrativo nº 4105-392/2016

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados nos LOTES 01, 04 e 05 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**JHB GOMES PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.899.026/0001-89, e IE: Nº 27101343526, com sede no Loteamento Alto da Boa Vista, 13, São Bento-Satuba/AL, CEP: 57.120-000 Telefone/Fax: (82)3313-2429, E-mail: [solicitacaoata@gmail.com](mailto:solicitacaoata@gmail.com), devidamente representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. **Jackson Henrique Burgos Gomes**, portadora do RG Nº 1.244.409 SEDS/AL, inscrita no CPF Nº 019.404.954-07.

#### RECURSOS HUMANOS

| LOTE 1 | Especificação  | Unidade       | Valor Unitário R\$ |
|--------|--|---------------|--------------------|
| 1.1    | Coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e | Diária de 8hs | 70,00              |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP






**AMGESP**

 AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

 AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

 E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|     |   |               |       |
|-----|---|---------------|-------|
|     | depois do evento, inclusive na realização de plenárias. Exemplo: controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas; apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros, com a supervisão do órgão contratante.  |               |       |
| 1.2 | Os árbitros de futebol de salão, futebol de campo, futsal feminino, handball, voleyball e basquete receberão seus honorários por jogo arbitrado. Para os demais recursos humanos, a Diária. será de 08 (oito) horas devendo está incluída na mesma, despesas como: uniforme, transporte, alimentação e os encargos sociais e trabalhistas, da equipe de apoio. Haverá obediência às convenções coletivas de trabalho e legislações específicas de carga horária de cada categoria profissional. | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.3 | Os árbitros deverão atender aos seguintes critérios:<br>a. Ter capacitação atestada pelas Federações ou Ligas locais;<br>b. Fazer parte do quadro de árbitros da Confederação, Federação ou Liga;<br>c. Estar dentro das normas das entidades gestoras dos esportes em questão: Confederação e Federações;<br>d. Ter idade mínima de 18 anos;<br>e. Ter concluído o ensino médio.   | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.4 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do evento e que tenha experiência como jornalista âncora de telejornal - sujeito à aprovação.  | HORA          | 89,00 |
| 1.5 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do evento - sujeito à aprovação.   | HORA          | 80,00 |
| 1.6 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial - sujeito à aprovação.  | Diária de 8hs | 80,00 |
| 1.7 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito à aprovação. Recepcionista: quando solicitada, deverá possuir experiência na atividade, está trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica. As recepcionistas devem trabalhar uniformizadas e possuir experiência no trato com autoridades.  | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.8 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Recepcionista: quando solicitada, deverá possuir experiência na atividade, está trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica. As   | Diária de 8hs | 70,00 |

 Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP






**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)


|      |   |               |       |
|------|---|---------------|-------|
|      | receptionistas devem trabalhar uniformizadas e possuir experiência no trato com autoridades.  |               |       |
| 1.9  | Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras e/ou Braille a eventos específicos ao público externo.   | Diária de 8hs | 50,00 |
| 1.10 | Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.   | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.11 | Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada noturna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.  | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.12 | Os seguranças deverão comunicar imediatamente aos responsáveis pela organização do evento, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.<br>Os serviços com hora extra, quando requisitados, serão pagos conforme legislação vigente e serão vinculados ao valor cotado pelo licitante.   | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.13 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de intérprete – sujeito à aprovação.  | Diária de 8hs | 70,00 |
| 1.14 | Disponibilização de profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação, com material de limpeza necessário incluído (papel higiênico, papel toalha, panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos necessários). Os serviços de limpeza e conservação incluem: proceder à limpeza geral e completa, utilizando materiais e produtos adequados; varrer todas as dependências do local do evento; limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia e sempre que necessário; fornecer e colocar papel higiênico, sabonete de boa qualidade e papel toalha de boa qualidade duas vezes ao dia e sempre que necessário; colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento, incluindo áreas externas; e retirar duas vezes ao dia o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. No serviço deverão estar incluídos todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do | HORA          | 50,00 |

Wagner Mbrais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP





MGESP  
1460 JP

|  |  |
|--|--|
|  <b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|--|--|

|      | espaço   | locado. |       |
|------|--|---------|-------|
| 1.15 | Eletrônico (até 500 convidados).                   | DIÁRIA  | 40,00 |
| 1.16 | Eletrônico (de 500 convidados a 1.000 convidados). | DIÁRIA  | 40,00 |
| 1.17 | Eletrônico (acima de 2.000 convidados).            | DIÁRIA  | 40,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).**

### ILUMINAÇÃO

| LOTE 4 | Especificação   | Unidade       | Valor Unitário R\$ |
|--------|---|---------------|--------------------|
| 4.1    | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação a serem utilizados em eventos   | Diária de 8hs | 100,00             |
| 4.2    | Canhão Seguidor.  | Diária        | 80,00              |
| 4.3    | Iluminação - Mesa de luz digital - acima de 12 canais.  | Diária        | 80,00              |
| 4.4    | Iluminação - Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.  | Diária        | 80,00              |
| 4.5    | Iluminação - Refletor Elipsoidal.   | Diária        | 80,00              |
| 4.6    | Iluminação - Refletor Fresnel.  | Diária        | 80,00              |
| 4.7    | Iluminação - Refletor Impar Setlight  | Diária        | 50,00              |
| 4.8    | Iluminação - Refletor Optpar.   | Diária        | 40,00              |
| 4.9    | Iluminação - Refletor Par 64.   | Diária        | 40,00              |
| 4.10   | A iluminação será composta pelos itens:<br>a)16 refletores par 64 F1/F5;<br>b)12 canais dimmers DMX;<br>c)04 movings light 575;<br>d)02 mini brutt e ou maxi brutt;<br>e)01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente;<br>f)01 buffer 02 entradas 04 saídas;<br>g)01 canhão seguidor para iluminação de palco;<br>h)Equipe de assistência técnica durante o evento. | Diária        | 1.070,00           |

**VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**

### ÁUDIO E VÍDEO

| LOTE 5 | Especificação                                       | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|--------|---|---------|--------------------|
| 5.1    | VGA 4 saídas.                                       | Diária  | 10,00              |
| 5.2    | Ponteiro luminoso para uso em projeção; 5 ponteiros | Diária  | 10,00              |

Wagner Mourais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP








**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|      |  |               |        |
|------|--|---------------|--------|
|      | para projeção.   |               |        |
| 5.3  | (MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R RW).  | Diária        | 10,00  |
| 5.4  | Distribuidor de Vídeo (3 saídas).  | Diária        | 10,00  |
| 5.5  | Distribuidor de Vídeo e Áudio Estéreo (10 saídas).   | Diária        | 10,00  |
| 5.6  | (MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R RW).  | Diária        | 10,00  |
| 5.7  | Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores, teleprompts e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.   | Diária de 8hs | 80,00  |
| 5.8  | Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente, confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. | POR HORA      | 100,00 |
| 5.9  | Serviço de filmagem digital com 02 (duas) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo para telões. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD.  | POR HORA      | 200,00 |
| 5.10 | Com fornecimento de DVDs e técnico especializado em gravação de eventos em áudio.  | Diária de 8hs | 100,00 |
| 5.11 | Entrega do trabalho em CD e impresso (encadernado com capa dura e espiral). O prazo de entrega deverá ser combinado com o órgão contratante logo após o término dos eventos.   | POR HORA      | 150,00 |
| 5.12 | Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, teleprompts, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.   | Diária de 8hs | 10,00  |
| 5.13 | Entrega de CD com no mínimo 300 (trezentas) fotos em alta resolução; tamanho 26 x 17 cm; resolução de 300 dpi; tamanho 18 mega e identificação de cada foto na informação de arquivo (file info) com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo.  | SERVIÇO       | 100,00 |
| 5.14 | Mesa de som digital 01v; 02 caixas processadas de 450 W, com tripé; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.  | Diária        | 400,00 |
| 5.15 | DVD Player;  | Diária        | 500,00 |







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgosp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgosp.al.gov.br)/[sulcarp.amgosp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgosp@gmail.com)

AMGESP


1962

|      |   |        |          |
|------|---|--------|----------|
|      | Mesa de som amplificada com, no mínimo, 16 canais; Periféricos; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização  |        |          |
| 5.16 | Mesa de som digital 01v; 04 caixas processadas de 450 W, com tripé; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.   | Diária | 600,00   |
| 5.17 | Mesa de som digital 01v, tendo, no mínimo, 16 canais; 06 caixas processadas de 450 W, com tripé;; DVD Player; Periféricos; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização   | Diária | 700,00   |
| 5.18 | Mesa de som digital 01v; 08 caixas processadas de 450 W, com tripé.   | Diária | 900,00   |
| 5.19 | Mesa de som digital 01v ; 08 caixas Aero12a processadas de 550 W, com tripé.  | Diária | 1.100,00 |
| 5.20 | Sonorização equipada com 02 pa's, 36 graves e 24 caixas de alta, 02 mesas digitais de 48 canais, 40 microfones acompanhados com cabos e respectivos pedestais, 12 monitores tipo spot, acompanhado de amplificadores para baixo, teclados e guitarra, 2 microfones sem fio, 08 direct box, 01 sistema de ac, 01 multi cabo 48 vias, 03 sub snake 12 vias, cada. | Diária | 2.550,00 |
| 5.21 | Sistema de retorno de som com 02 caixas.  | Diária | 100,00   |
| 5.22 | Sistema de retorno de som com 04 caixas   | Diária | 150,00   |
| 5.23 | Cabine, rádio e fones para até 50 pessoas   | Diária | 100,00   |
| 5.24 | Cabine, rádio e fones para atender de 701 até 1000 pessoas.   | Diária | 100,00   |
| 5.25 | Microfone auricular sem fio (com bateria 9V).   | Diária | 30,00    |
| 5.26 | Microfone para mesa ou púlpito.   | Diária | 30,00    |
| 5.27 | Microfone com fio unidirecional profissional (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)..  | Diária | 30,00    |
| 5.28 | Microfone sem fio profissional (com bateria 9V).  | Diária | 50,00    |
| 5.29 | Microfone de lapela sem fio (com bateria 9v).   | Diária | 30,00    |
| 5.30 | Tela plana ou LCD, entrada UHF/VHF/CATV   | Diária | 204,00   |
| 5.31 | Tela plana ou LCD.  | Diária | 250,00   |
| 5.32 | Projeter multimídia até 3000 ansilumens.  | Diária | 200,00   |
| 5.33 | Projeter multimídia de 4000 ansilumens  | Diária | 250,00   |
| 5.34 | Projeter multimídia de 5.000 ansilumens.  | Diária | 250,00   |
| 5.35 | Tela 90" retrátil (1,5 x 2,0 m) - com tripé   | Diária | 100,00   |
| 5.36 | Tela 120" (1,80 x 2,40 m)   | Diária | 100,00   |
| 5.37 | Tela 150" (2,25 x 3,00 m)   | Diária | 100,00   |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP





|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|---|

AMGESP  
Fls 1963

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.


## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

Vagner Moraes de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP






|   |   |
|---|---|
|  <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
| 5.38  | Tela 180" (2,75 x 3,65 m)  | Diária | 100,00 |
| 5.39  | Tela 210" (3,15 x 4,20 m)  | Diária | 100,00 |
| 5.40  | Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss  | Diária | 600,00 |
| 5.41  | retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço. | Diária | 550,00 |
| 5.42  | Tela tipo draper 150" rear.  | Diária | 100,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 11.164,00 (onze mil e cento e sessenta e quatro reais).</b> |  |        |        |

**VALOR TOTAL DA ARP: 13.963,00 (treze mil, novecentos e sessenta três reais)**

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

**4. VALIDADE DA ATA**

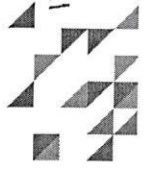
4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**


5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP



|  |  |
|--|--|
|  <b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|  | Fis. <b>1465</b> <i>ap</i>   |

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2016.

*Wagner Moraes de Lima*

---

**Wagner Moraes de Lima**  
 AMGESP  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

*Jackson Henrique Burgos Gomes*

---

**Jackson Henrique Burgos Gomes**  
 JHB GOMES PRODUÇÕES - ME  
 FORNECEDOR REGISTRADO

*Rafael H. R. Oliveira - 108.579.284-65*

---

TESTEMUNHA - CPF Nº

*Luciano M. Araújo Mes. 116.217.504-42*

---

TESTEMUNHA - CPF Nº





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 18.899.026/0001-89 Validade do Cadastro: 03/02/2017  
Razão Social / Nome: J H B GOMES PRODUÇÕES - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 28770 - Satuba AL  
Unidade Cadastradora: 393026 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS  
Atividade Econômica: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
Endereço: LOTEAMO ALTO DA BOA VISTA 13 - Satuba - AL  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 01/03/2017

FGTS Validade: 08/10/2016

INSS Validade: 01/03/2017

Trabalhista Validade: 23/03/2017

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2016

Receita Municipal Validade: 14/12/2016

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 3.00; LG = 2.90; LC = 2.48

Patrimônio Líquido: R\$ 431.667,77

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 07/10/2016 01:45

CPF: 019.404.954-07 Nome: JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES

Ass: \_\_\_\_\_





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18899026/0001-89  
**Razão Social:** J H B GOMES PRODUcoes ME  
**Nome Fantasia:** JHB EVENTOS  
**Endereço:** LOT ALTO DA BOA VISTA 13 / SAO BENTO / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

**Certificação Número:** 2016092804103221148941

Informação obtida em 07/10/2016, às 01:42:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Certidão Negativa de Débitos - Sefaz-AL

<https://ap103.sefaz.al.gov.br/certidao/certidao.php>

|  |
|--|
| <p><b>GOVERNO DE ALAGOAS</b><br/><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL</b><br/><b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b></p>   |
| <p align="center"><b>Certidão Negativa de Débitos</b></p>  |
| <p>Razão Social: - REGULAR<br/>CNEJ : 18899026000189</p>   |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.</p> |
| <p>Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.</p>  |
| <p>Emitida às 22:56:03 do dia 09/08/16<br/>Válida até 08/10/2016.</p>  |
| <p>Código de controle da certidão:7C82-3B90-F830-49BC</p>  |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <a href="http://www.sefaz.al.gov.br/certidao">http://www.sefaz.al.gov.br/certidao</a>.</p>        |
| <p>Certidão expedida gratuitamente.</p>  |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J H B GOMES PRODUÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.899.026/0001-89  
Certidão nº: 47795819/2016  
Expedição: 15/05/2016, às 12:09:20  
Validade: 10/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J H B GOMES PRODUÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AMGESP  
 Fis. 1470 ep



Estado de Alagoas  
 Prefeitura Municipal de Satuba  
 Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS


Certifico que revendo os livros de Fiscalização e demais documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal, nestes **não consta débitos**, referente a empresa **J H B GOMES PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.899.026/0001-89 e Inscrição Municipal n.º 851, situado na (o) LOT ALTO DA BOA VISTA, N.º 13ª – SÃO BENTO - SATUBA/AL. Conforme Processo número 2142/2013.

O referido documento é verdade e dou fé.

A presente certidão é válida até 03 ( três ) meses, a qual segue assinada pelo Fiscal de Tributos.

Satuba, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Irene dos Santos Azevedo  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula 1333

  
 Irene dos Santos Azevedo  
 Fiscal de tributos

Rua Joaquim de Barros, 08 – Centro – CEP 57120.000 – Satuba/AL  
 ☎ 3266-1144 - CGC/MF 12.200.333/0001-43

CNPJ 12.200.333/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Rua Américo Ferreira, 501

CEP 57120-000

Satuba - AL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J H B GOMES PRODUÇÕES - ME**  
**CNPJ: 18.899.026/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:23:13 do dia 02/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2017.

Código de controle da certidão: **32FC.F3C8.3A69.B3BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001867831****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**JHB GOMES PRODUCOES - ME, vinculado ao CNPJ: 18.899.026/0001-89 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 7 de outubro de 2016 às 01h41min.

PEDIDO Nº:

001867831





|    |   |                   |            |      |      |          |
|----|---|-------------------|------------|------|------|----------|
| 11 | GLIMEPIRIDA4 MG; Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Reg. M.S. 126750183 | NOVA QUÍMICA/E.MS | Comprimido | 1872 | 0,68 | 1.291,68 |
|----|---|-------------------|------------|------|------|----------|

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | SESAU |
|------|-------|
| 10   | 2.808 |
| 11   | 1.872 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 371/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 13.088/2016

Ata de RP N° 371/2016

Extrato: n° 662/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JHB GOMES PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ N° 18.899.026/0001-89, e IE: N° 27101343526, com sede no Loteamento Alto da Boa Vista, 13, São Bento- Satuba/AL, CEP: 57.120-000 Telefone/Fax: (82)3313-2429, E-mail: solicitacaoata@gmail.com, devidamente representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, portadora do RG N° 1.244.409 SEDS/AL, inscrita no CPF N° 019.404.954-07;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$11.164,00 (onze mil e cento e sessenta e quatro reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| RECURSOS HUMANOS |   |               |                    |
|------------------|---|---------------|--------------------|
| LOTE 1           | Especificação   | Unidade       | Valor Unitário R\$ |
| 1.1              | Coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, inclusive na realização de plenárias. Exemplo: controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas; apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros, com a supervisão do órgão contratante.   | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.2              | Os árbitros de futebol de salão, futebol de campo, futsal feminino, handball, voleyball e basquete receberão seus honorários por jogo arbitrado. Para os demais recursos humanos, a Diária. será de 08 (oito) horas devendo está incluída na mesma, despesas como: uniforme, transporte, alimentação e os encargos sociais e trabalhistas, da equipe de apoio. Haverá obediência às convenções coletivas de trabalho e legislações específicas de carga horária de cada categoria profissional. | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.3              | Os árbitros deverão atender aos seguintes critérios:<br>a. Ter capacitação atestada pelas Federações ou Ligas locais;<br>b. Fazer parte do quadro de árbitros da Confederação, Federação ou Liga;<br>c. Estar dentro das normas das entidades gestoras dos esportes em questão: Confederação e Federações;<br>d. Ter idade mínima de 18 anos;<br>e. Ter concluído o ensino médio.   | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.4              | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do evento e que tenha experiência como jornalista âncora de telejornal - sujeito à aprovação.  | HORA          | 89,00              |
| 1.5              | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do evento - sujeito à aprovação.   | HORA          | 80,00              |
| 1.6              | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial - sujeito à aprovação.  | Diária de 8hs | 80,00              |
| 1.7              | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito à aprovação. Recepcionista: quando solicitada, deverá possuir experiência na atividade, está trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica. As recepcionistas devem trabalhar uniformizadas e possuir experiência no trato com autoridades.  | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.8              | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Recepcionista: quando solicitada, deverá possuir experiência na atividade, está trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica. As recepcionistas devem trabalhar uniformizadas e possuir experiência no trato com autoridades.  | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.9              | Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras e/ou Braille a eventos específicos ao público externo.   | Diária de 8hs | 50,00              |
| 1.10             | Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.   | Diária de 8hs | 70,00              |
| 1.11             | Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada noturna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.  | Diária de 8hs | 70,00              |



|                      |  |   |                    |
|----------------------|--|---|--------------------|
| 1.12                 | Os seguranças deverão comunicar imediatamente aos responsáveis pela organização do evento, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Os serviços com hora extra, quando requisitados, serão pagos conforme legislação vigente e serão vinculados ao valor cotado pelo licitante.   | Diária de 8hs   | 70,00              |
| 1.13                 | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de intérprete – sujeito à aprovação.   | Diária de 8hs   | 70,00              |
| 1.14                 | Disponibilização de profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação, com material de limpeza necessário incluído (papel higiênico, papel toalha, panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos necessários). Os serviços de limpeza e conservação incluem: proceder à limpeza geral e completa, utilizando materiais e produtos adequados; varrer todas as dependências do local do evento; limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia e sempre que necessário; fornecer e colocar papel higiênico, sabonete de boa qualidade e papel toalha de boa qualidade duas vezes ao dia e sempre que necessário; colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento, incluindo áreas externas; e retirar duas vezes ao dia o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. No serviço deverão estar incluídos todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado. | HORA  | 50,00              |
| 1.15                 | Eletrônico (até 500 convidados).   | DIÁRIA  | 40,00              |
| 1.16                 | Eletrônico (de 500 convidados a 1.000 convidados).   | DIÁRIA  | 40,00              |
| 1.17                 | Eletrônico (acima de 2.000 convidados).  | DIÁRIA  | 40,00              |
| <b>ILUMINAÇÃO</b>    |  |   |                    |
| LOTE 4               | Especificação  | Unidade   | Valor Unitário R\$ |
| 4.1                  | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação a serem utilizados em eventos  | Diária de 8hs   | 100,00             |
| 4.2                  | Canhão Seguidor.   | Diária  | 80,00              |
| 4.3                  | Iluminação - Mesa de luz digital - acima de 12 canais.   | Diária  | 80,00              |
| 4.4                  | Iluminação - Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.   | Diária  | 80,00              |
| 4.5                  | Iluminação - Refletor Elipsoidal.  | Diária  | 80,00              |
| 4.6                  | Iluminação - Refletor Fresnel.   | Diária  | 80,00              |
| 4.7                  | Iluminação - Refletor Impar Setlight   | Diária  | 50,00              |
| 4.8                  | Iluminação - Refletor Optpar.  | Diária  | 40,00              |
| 4.9                  | Iluminação - Refletor Par 64.  | Diária  | 40,00              |
| 4.10                 | A iluminação será composta pelos itens:<br>a)16 refletores par 64<br>b)12 canais dimmers<br>c)04 movings light<br>d)02 mini brutt e ou maxi<br>e)01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou<br>f)01 buffer 02 entradas 04<br>g)01 canhão seguidor para iluminação de<br>h) Equipe de assistência técnica durante o evento.   | F1/F5;<br>DMX;<br>575;<br>brutt;<br>equivalente;<br>saídas;<br>palco; | Diária<br>1.070,00 |
| <b>ÁUDIO E VÍDEO</b> |  |   |                    |
| LOTE 5               | Especificação  | Unidade   | Valor Unitário R\$ |
| 5.1                  | VGA 4 saídas.  | Diária  | 10,00              |
| 5.2                  | Ponteiro luminoso para uso em projeção; 5 ponteiros para projeção.   | Diária  | 10,00              |
| 5.3                  | (MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R RW).  | Diária  | 10,00              |
| 5.4                  | Distribuidor de Vídeo (3 saídas).  | Diária  | 10,00              |
| 5.5                  | Distribuidor de Vídeo e Áudio Estéreo (10 saídas).   | Diária  | 10,00              |
| 5.6                  | (MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R RW).  | Diária  | 10,00              |
| 5.7                  | Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores, teleprompts e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.   | Diária de 8hs   | 80,00              |
| 5.8                  | Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14 mm, resistente, confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.  | POR HORA  | 100,00             |
| 5.9                  | Serviço de filmagem digital com 02 (duas) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo para telões. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD.  | POR HORA  | 200,00             |
| 5.10                 | Com fornecimento de DVDs e técnico especializado em gravação de eventos em áudio.  | Diária de 8hs   | 100,00             |
| 5.11                 | Entrega do trabalho em CD e impresso (encadernado com capa dura e espiral). O prazo de entrega deverá ser combinado com o órgão contratante logo após o término dos eventos.   | POR HORA  | 150,00             |
| 5.12                 | Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, teleprompts, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.   | Diária de 8hs   | 10,00              |
| 5.13                 | Entrega de CD com no mínimo 300 (trezentas) fotos em alta resolução; tamanho 26 x 17 cm; resolução de 300 dpi; tamanho 18 mega e identificação de cada foto na informação de arquivo (file info) com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo.  | SERVIÇO   | 100,00             |

|      |   |        |          |
|------|---|--------|----------|
| 5.14 | Mesa de som digital 01 v; 02 caixas processadas de 450 W, com tripé; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.  | Diária | 400,00   |
| 5.15 | DVD<br>Mesa de som amplificada com, no mínimo, 16 canais; Periféricos; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.  | Diária | 500,00   |
| 5.16 | Mesa de som digital 01 v; 04 caixas processadas de 450 W, com tripé; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.  | Diária | 600,00   |
| 5.17 | Mesa de som digital 01 v, tendo, no mínimo, 16 canais; 06 caixas processadas de 450 W, com tripé; DVD Player; Periféricos; e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.  | Diária | 700,00   |
| 5.18 | Mesa de som digital 01 v; 08 caixas processadas de 450 W, com tripé.  | Diária | 900,00   |
| 5.19 | Mesa de som digital 01 v; 08 caixas Aero 12a processadas de 550 W, com tripé.   | Diária | 1.100,00 |
| 5.20 | Sonorização equipada com 02 pa's, 36 graves e 24 caixas de alta, 02 mesas digitais de 48 canais, 40 microfones acompanhados com cabos e respectivos pedestais, 12 monitores tipo spot, acompanhado de amplificadores para baixo, teclados e guitarra, 2 microfones sem fio, 08 direct box, 01 sistema de ac, 01 multi cabo 48 vias, 03 sub snake 12 vias, cada. | Diária | 2.550,00 |
| 5.21 | Sistema de retorno de som com 02 caixas.  | Diária | 100,00   |
| 5.22 | Sistema de retorno de som com 04 caixas   | Diária | 150,00   |
| 5.23 | Cabine, rádio e fones para até 50 pessoas.  | Diária | 100,00   |
| 5.24 | Cabine, rádio e fones para atender de 701 até 1000 pessoas.   | Diária | 100,00   |
| 5.25 | Microfone auricular sem fio (com bateria 9V).   | Diária | 30,00    |
| 5.26 | Microfone para mesa ou púlpito.   | Diária | 30,00    |
| 5.27 | Microfone com fio unidirecional profissional (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).   | Diária | 30,00    |
| 5.28 | Microfone sem fio profissional (com bateria 9V).  | Diária | 50,00    |
| 5.29 | Microfone de lapela sem fio (com bateria 9v).   | Diária | 30,00    |
| 5.30 | Tela plana ou LCD, entrada UFH/VHF/CATV.  | Diária | 204,00   |
| 5.31 | Tela plana ou LCD.  | Diária | 250,00   |
| 5.32 | Projektor multimídia até 3000 ansilumens.   | Diária | 200,00   |
| 5.33 | Projektor multimídia de 4000 ansilumens   | Diária | 250,00   |
| 5.34 | Projektor multimídia de 5.000 ansilumens.   | Diária | 250,00   |
| 5.35 | Tela 90" retrátil (1,5 x 2,0 m) - com tripé   | Diária | 100,00   |
| 5.36 | Tela 120" (1,80 x 2,40 m)   | Diária | 100,00   |
| 5.37 | Tela 150" (2,25 x 3,00 m)   | Diária | 100,00   |
| 5.38 | Tela 180" (2,75 x 3,65 m)   | Diária | 100,00   |
| 5.39 | Tela 210" (3,15 x 4,20 m)   | Diária | 100,00   |
| 5.40 | Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss   | Diária | 600,00   |
| 5.41 | retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.  | Diária | 550,00   |
| 5.42 | Tela tipo draper 150" rear.   | Diária | 100,00   |

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DEURAN | EMATER | GAB CIVIL | P. CIVIL | ARMAT | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650       | 15       | 42    | 16     | 40    |

| ITEM | SECUT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEROD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|-------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120   | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |



**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS


AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO VIGENTES

| Nº DA ARP | ITEM  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VIGÊNCIA   |
|-----------|---|----------------------|------------|
| 132/2015  | Caixa para arquivo morto em pvcpolionda na cor azul, tamanho officio, medindo 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.   | 2,40                 | 09/10/2016 |
| 142/2015  | Lubrificante anti-corrosivo 300 ml.   | 5,90                 | 09/10/2016 |
|           | LUVA ; DESCRIÇÃO: Multi Uso, Forrada, TAMANHO: G; Ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexíveis e resistentes. Látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. EMBALAGEM: pacote; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega. | 2,06                 |            |
|           | LUVA; DESCRIÇÃO: Multi Uso, Forrada, TAMANHO: M; Ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexíveis e resistentes. Látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. EMBALAGEM: pacote; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses contados a partir                      | 2,06                 |            |



AMGESP  
Fis. 1476

|  |   |
|--|---|
|  <b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | <b>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP</b><br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgosp.al.gov.br">licitacao@amgosp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgosp@gmail.com">sulcarp.amgosp@gmail.com</a> |
|--|---|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2016**  
**Processo Administrativo nº 4105-392/2016**

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 06** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FULLBLES EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.200.051/0001-83, e IE: Nº 07.528.509/001-39, com sede no ST SRTVS, 701 bloco O, nº 110, 7º andar - sala 775, Novo Centro Multiempresarial, CEP: 70.340-000, Asa Sul - Brasília/DF, Telefone/Fax: (61)3548-3004/3548-3005, E-mail: [comercial@luminareventos.com.br](mailto:comercial@luminareventos.com.br) / [financeiro@luminareventos.com.br](mailto:financeiro@luminareventos.com.br), devidamente representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **Giselle Domingues Udre Varela**, portadora do RG Nº 3840214 SSP/GO, inscrita no CPF Nº 694.076.731-20.

| LOTE 6 | Especificação   | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|--------|---|---------|--------------------|
| 6.1    | Computador - PROCESSADOR 2.66GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS Windows 7, | Diária  | 80,00              |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP



Giselle



AMGESP  
 Fis. 1477

|   |   |
|---|---|
|  <p><b>AMGESP</b><br/>         AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>         DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>         SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>         SULCARP<br/>         CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>         Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>         Fone: 0xx82 3315-3477<br/>         E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|

|     |  |         |        |
|-----|--|---------|--------|
|     | Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3) expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM, LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede.   |         |        |
| 6.2 | PROCESSADOR 2.8GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS -Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3), expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM; LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede. | Diária. | 80,00  |
| 6.3 | Impressora Multifuncional a laser + Estabilizador (com toner).   | Diária. | 250,00 |
| 6.4 | Mouse sem fio para apresentação (distância de até 30 metros).  | Diária. | 10,00  |
| 6.5 | Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; Processador: 2.26GHz, 3 MB L2 Cache; Memória: 3GB DDR3 (2 DIMM) - Expansível até 8192MB; Capacidade de HD: - 500GB SATA (7200RPM); Placa Wireless: WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth; Conexões: 3 USB 2.0 (sendo uma delas   | Diária. | 120,00 |

Wagner Mourais de Lima  
 Diretor - Presidente  
 Mat. 93-0 - AMGESP





AMGESP  
Fis. 1478

|   |   |
|---|---|
|  <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|

|   |   |         |        |
|---|---|---------|--------|
|   | compartilhada com a porta eSATA), - 1 porta HDMI, - 1 VGA (15-pin)  |         |        |
|   | - 1 RJ-45 (LAN), - 1 saída paa fones de ouvido<br>- 1 entrada para microfone, Tamanho da tela:- Tela Plana de 14.0" de alta definição LED (1366 x 768).   |         |        |
| 6.6   | Sistema operacional: - Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão;<br>Processador: 2.8GHz, 3 MB L2 Cache; Memória: 4GB DDR3 (2 DIMM) - Expansível até 8192MB; Capacidade de HD: 500GB SATA (7200RPM); Placa Wireless: - WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth, Conexões: 3 USB 2.0 (sendo uma delas compartilhada com a porta eSATA), - 1 porta HDMI, - 1 VGA (15- pin), - 1 RJ-45 (LAN), - 1 saída paa fones de ouvido, - 1 entrada para microfone, Tamanho da tela:- Tela Plana de 14.0" de alta definição LED (1366 x 768). | Diária. | 120,00 |
| 6.7   | Ponto de internet/Wi-Fi - Serviço de internet já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.  | Diária. | 70,00  |
| 6.8   | Switch 24 portas 10/100   | Diária. | 35,00  |
| 6.9   | Switch 8 portas   | Diária. | 20,00  |
| 6.10  | Switch 16 portas  | Diária. | 30,00  |
| 6.11  | Webcam Videocam - 100K Pixels   | Diária. | 8,00   |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais).</b> |   |         |        |

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

|    |    |    |    |    |     |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|-----|----|----|----|----|
| 01 | 20 | 30 | 11 | 30 | 650 | 15 | 42 | 16 | 40 |
|----|----|----|----|----|-----|----|----|----|----|


|    |     |    |    |    |    |    |    |   |     |     |
|----|-----|----|----|----|----|----|----|---|-----|-----|
| 01 | 120 | 60 | 12 | 30 | 60 | 60 | 70 | 2 | 310 | 120 |
|----|-----|----|----|----|----|----|----|---|-----|-----|

### 4. VALIDADE DA ATA

*Freu*



*Agner* Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

|   |   |
|---|---|
|  <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|

4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;


5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|---|

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

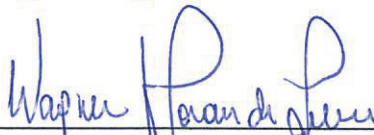
## 6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

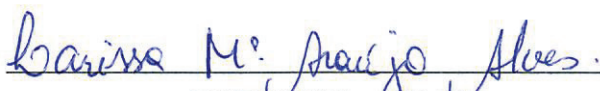
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2016.

  
**Wagner Moraes de Lima**  
 AMGESP  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**Giselle Domingues Udre Varela**  
 FULLBLES EVENTOS EIRELI  
 FORNECEDOR REGISTRADO

  
 TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-42.

  
 TESTEMUNHA - CPF Nº 108.579.284-65





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 297-01.172.760/2016  
NOME : FULLBLESS EVENTOS EIRELI  
ENDEREÇO : SRTVS QD 701 BL O Nº 110 SALAS 774 E 775  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 11.200.051/0001-83  
CF/DF : 0752850900139 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 21 de Dezembro de 2016.**

Brasília, 22 de Setembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 15:28:47 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULLBLESS EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.200.051/0001-83

Certidão nº: 94269441/2016

Expedição: 22/09/2016, às 12:23:02

Validade: 20/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FULLBLESS EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.200.051/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULBERTO SANTOS FERREI

(NOME E FILIAL: FULBERTO SANTOS FERREI - 11.200.001/0001-03)

CNPJ nº: 09.000.000/0001-03

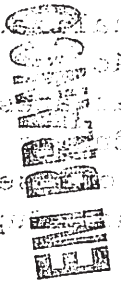
Expedição: 22/09/2018, às 13:23:02

Validades: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir de sua expedição.

Certifico que o FULBERTO SANTOS FERREI (NOME E FILIAL), inscrito no CNPJ nº 09.000.001/0001-03, NÃO CONSTA DO Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº 7.743/88, de 14 de maio de 1988, e a Resolução Administrativa nº 120/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e não constituem garantia para a empresa ou para o empregado. A certidão é válida para fins de comprovação de ausência de débitos trabalhistas em nome da pessoa jurídica ou física inscrita no CNPJ nº 09.000.001/0001-03.



A autenticação do Conselho de Conciliação e Arbitragem do Trabalho em Internet (<http://www.cca.gov.br>) garante a validade da certidão emitida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de informações incorretas ou omissas. A certidão é emitida em nome do FULBERTO SANTOS FERREI, inscrita no CNPJ nº 09.000.001/0001-03, e não garante a existência ou a regularidade das obrigações trabalhistas decorrentes de acordos, negociações ou procedimentos administrativos em andamento. A certidão é válida para fins de comprovação de ausência de débitos trabalhistas em nome da pessoa jurídica ou física inscrita no CNPJ nº 09.000.001/0001-03.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/09/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FULLBLESS EVENTOS LTDA - ME**  
11.200.051/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2016

Data da última atualização do banco de dados: 12/09/2016

Selo digital de segurança: 2016.CTD.DG7Z.C9TU.W3JH.KC4W.R5HI

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALSARIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falsárias e recuperações judiciais disponíveis em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), WADA COSTA COSTA e nome por extenso a OPRONAL de:

FULBLES EVENTOS LTDA - ME  
11.209.081/0001-83

Observações:  
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a finalidade ser contida pelo interessado e pelo destinatário.  
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TRT ([www.trt.jus.br](http://www.trt.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.  
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de existência de processos com dados desatualizados, o interessado deverá repular e atualizar a certidão junto ao juízo ou órgão julgador.  
d) A certidão será negativa quando não for possível a identificação dos processos por coincidência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/2011)  
e) A certidão inclui informações judiciais, recuperações extrajudiciais, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Outras informações sobre o conteúdo das certidões estão em [www.trt.jus.br](http://www.trt.jus.br).  
Nada obsta, tipo de Certidão.  
A certidão civil estende ao hipótipo no inciso II do artigo 1º da Lei 9.620/1998.

Emita gratuitamente pelo internet em: 13/09/2018  
Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2018  
Selo digital de segurança: 3018.010.E02X.C0TU.W31N.K0W.R5M1  
VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FULLBLESS EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.200.051/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:49:55 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **729B.DA98.ED4F.E893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À UNIDADE  
ATIVA DA UNIDADE

Nome: FULLERES EVERTON EIRELI  
CNPJ: 11.300.087/0001-83

Respeitado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados e inscritos, que não constem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Defesa Agropecuária da Fazenda Nacional (SDFAN) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento mencionado e suas filiais e no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta. Retira-se o âmbito do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e não inclui as contribuições sociais previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à veracidade de sua autenticidade, a ser aferida nos endereços <http://www.fazenda.gov.br> e <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base no F-04 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.781, de 02/03/2014. Emissão em 14/02/2016 às 13:02:07. Código de controle de emissão: 736E.DA.88.8247.E883. Qualquer dúvida ou reclamação, favor entrar em contato com o setor de atendimento.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA



PLS N° 056/2016-RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS | UNIDADE DE COMPRA | PM      |
|------|---|-------------------|---------|
| 01   | RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS,         | KG                | 182.520 |

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM GARANTIA CONTINUADA E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS TRANSCETORES FIXOS, MÓVEIS E PORTÁTEIS NO PROTOCOLO TETRA-TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO, NA FREQUENCIA DE 380MHR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 187/2016- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM GARANTIA CONTINUADA E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS TRANSCETORES FIXOS, MÓVEIS E PORTÁTEIS NO PROTOCOLO TETRA-TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO, NA FREQUENCIA DE 380MHR.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS     | UNIDADE DE COMPRA | SSP   |
|------|---|-------------------|-------|
| 01   | Terminais Transceptores Fixos               | Unidade           | 300   |
| 02   | Terminais Transceptores Móveis              | Unidade           | 500   |
| 03   | Terminais Transceptores Portáteis           | Unidade           | 2.400 |
| 04   | Terminais Transceptores Portáteis Discretos | Unidade           | 2.000 |

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 372/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FULLBLES EVENTOS EIRELI.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 13.088/2016

Ata de RP N° 372/2016

Extrato: n°. 670/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FULLBLES EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 11.200.051/0001-83, e IE: N° 07.528.509/001-39, com sede no ST SRTVS, 701 bloco O, n° 110, 7º andar - sala 775, Novo Centro Multiempresarial, CEP: 70.340-000, Asa Sul – Brasília/DF, Telefone/Fax: (61)3548-3004/3548-3005, E-mail: comercial@luminareventos.com.br financeiro@bluminareventos.com.br , devidamente representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Giselle Domingues Udre Varela, portadora do RG N° 3840214 SSP/GO, inscrita no CPF N° 694.076.731-20;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$823,00 (oitocentos e vinte e três reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes não exigíveis;

ATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| LOTE 6 | Especificação  | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|--------|--|---------|--------------------|
| 6.1    | Computador - PROCESSADOR 2.66GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3) expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM, LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede. | Diária  | 80,00              |
| 6.2    | PROCESSADOR 2.8GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS -Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3), expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM; LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede.             | Diária. | 80,00              |
| 6.3    | Impressora Multifuncional a laser + Estabilizador (com toner).   | Diária. | 250,00             |
| 6.4    | Mouse sem fio para apresentação (distância de até 30 metros).  | Diária. | 10,00              |



|      |   |         |        |
|------|---|---------|--------|
| 6.5  | Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; Processador: 2.26GHz, 3 MB L2 Cache; Memória: 3GB DDR3 (2 DIMM) - Expansível até 8192MB; Capacidade de HD: - 500GB SATA (7200RPM); Placa Wireless: WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth; Conexões: 3 USB 2.0 (sendo uma delas compartilhada com a porta eSATA), - 1 porta HDMI, - 1 VGA (15- pin) - 1 RJ-45 (LAN), - 1 saída para fones de ouvido - 1 entrada para microfone, Tamanho da tela:- Tela Plana de 14.0" de alta definição LED (1366 x 768).    | Diária. | 120,00 |
| 6.6  | Sistema operacional: - Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; Processador: 2.8GHz, 3 MB L2 Cache; Memória: 4GB DDR3 (2 DIMM) - Expansível até 8192MB; Capacidade de HD: 500GB SATA (7200RPM); Placa Wireless: - WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth, Conexões: 3 USB 2.0 (sendo uma delas compartilhada com a porta eSATA), - 1 porta HDMI, - 1 VGA (15- pin), - 1 RJ-45 (LAN), - 1 saída para fones de ouvido, - 1 entrada para microfone, Tamanho da tela:- Tela Plana de 14.0" de alta definição LED (1366 x 768). | Diária. | 120,00 |
| 6.7  | Ponto de internet/Wi-Fi - Serviço de internet já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.  | Diária. | 70,00  |
| 6.8  | Switch 24 portas 10/100   | Diária. | 35,00  |
| 6.9  | Switch 8 portas   | Diária. | 20,00  |
| 6.10 | Switch 16 portas  | Diária. | 30,00  |
| 6.11 | Webcam Videocam - 100K Pixels   | Diária. | 8,00   |

DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 372/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FULLBLES EVENTOS EIRELI.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 13.088/2016

Ata de RP N° 372/2016

Extrato: n°. 670/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FULLBLES EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 11.200.051/0001-83, e IE: N° 07.528.509/001-39, com sede no ST SRTVS, 701 bloco O, n° 110, 7° andar - sala 775, Novo Centro Multiempresarial, CEP: 70.340-000, Asa Sul – Brasília/DF, Telefone/Fax: (61)3548-3004/3548-3005, E-mail: comercial@luminareventos.com.br financeiro@bluminareventos.com.br , devidamente representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Giselle Domingues Udre Varela, portadora do RG N° 3840214 SSP/GO, inscrita no CPF N° 694.076.731-20;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$823,00 (oitocentos e vinte e três reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| LOTE 6 | Especificação  | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|--------|--|---------|--------------------|
| 6.1    | Computador - PROCESSADOR 2.66GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3) expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM, LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede. | Diária  | 80,00              |
| 6.2    | PROCESSADOR 2.8GHz, 1333MHz FSB; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS -Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou Linux, a depender da carência do órgão; MEMÓRIA 4096MB DDR3(3), expansível até 16GB; DISCO RÍGIDO 1TB SATA-3G 5400rpm(4) UNIDADE(S) ÓPTICA(S); Gravador de DVD SuperMulti com Tecnologia Lightscribe(6d); Gravação: 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW; Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM; LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 15 em 1; PLACA DE VÍDEO, ATI com 1GB DDR3 de memória gráfica dedicada, capacidades para DVI, HDMI e Display Port e suporte para Blu-ray e Microsoft DirectX 11; LAN SEM FIO - (WLAN) 802.11b/g/n(19); INTERFACE DE REDE - 10/100/1000; PORTAS EXTERNAS - 8 Entradas USB 2.0, 1 Entrada para microfone, 1 Entrada para fones de ouvido, 1 Conexão VGA, 1 Conexão DVI, 1 Entrada HDMI, 1 saída de vídeo Display Port, 1 b, Conexão de rede.             | Diária. | 80,00              |
| 6.3    | Impressora Multifuncional a laser + Estabilizador (com toner).   | Diária. | 250,00             |
| 6.4    | Mouse sem fio para apresentação (distância de até 30 metros).  | Diária. | 10,00              |





**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP

Fis.

1487-20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2016**  
**Processo Administrativo nº 4105-392/2016**

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 07** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.684.405/0001-35, com sede na Rua Haroldo de Azevedo 10001, Galpão A – Clima bom II, CEP: 57.071-030 Telefone/Fax: (82)3372-2530, E-mail: [eventospadrao@hotmail.com](mailto:eventospadrao@hotmail.com), devidamente representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Kelly Jackeline P. dos Santos**, portadora do RG Nº XXXX, inscrita no CPF Nº 039.406.444-55.

**MOBILIÁRIO**

| LOTE 7 | Especificação                              | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|--------|--|---------|--------------------|
| 7.1    | Cadeira estofada/ Fixa com braço           | Diária  | 4,00               |
| 7.2    | Cadeira estofada/ Fixa com braço giratória | Diária  | 4,00               |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 930 - AMGESP







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP

Fis. 1488

|      |  |                |        |
|------|--|----------------|--------|
| 7.3  | Cadeira estofada/ Fixa sem braço   | Diária         | 4,00   |
| 7.4  | Cadeira estofada/ Giratória sem braço  | Diária         | 4,00   |
| 7.5  | Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha/verde- Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa                        | Diária         | 4,00   |
| 7.6  | Cadeiras estilo Luiz XV/ Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m | Diária         | 40,00  |
| 7.7  | Cadeiras estilizadas madeira/ Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento                      | Diária         | 30,00  |
| 7.8  | Cadeira estofada/ Giratória com braço  | Diária         | 10,00  |
| 7.9  | Cenografia/ Cenografia para palco e ambiente do evento   | m <sup>2</sup> | 140,00 |
| 7.10 | Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros  | Diária         | 10,00  |
| 7.11 | Lixeira/ Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros  | Diária         | 15,00  |
| 7.12 | Mesa/ Redonda de vidro   | Diária         | 20,00  |
| 7.13 | Mesa/ Mesa de centro   | Serviço        | 15,00  |
| 7.14 | Mesa/ Redonda com tampo para café/almoço/jantar  | Diária         | 25,00  |
| 7.15 | Mesa/ Madeira estilo antigo  | Diária         | 40,00  |
| 7.16 | Mesa/ Madeira rústica  | Diária         | 40,00  |
| 7.17 | Mesa/ Mesa Bistrô  | Diária         | 35,00  |
| 7.18 | Mesa/ Mesa de canto  | Diária         | 10,00  |
| 7.19 | Mesa/ Reunião o/ 10 pessoas.   | Diária         | 40,00  |

Wagner Moraes de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 96-0 - AMGESP







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP  
1489 p

|  |   |                |        |
|--|---|----------------|--------|
| 7.20   | Painel/ Em sistema patronizado octanorm                         | m <sup>2</sup> | 50,00  |
| 7.21   | Púlpito/ Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. | Diária         | 130,00 |
| 7.22   | Sofá/ Em couro de 3 lugares                                     | Diária         | 100,00 |
| 7.23   | Sofá/ Em couro de 2 lugares                                     | Diária         | 90,00  |
| 7.24   | Puff/ Em Couro 1 lugar  | Diária         | 25,00  |
| 7.25   | Puff/ Em couro mais de um lugar                                 | Diária         | 40,00  |
| 7.26   | Passadeiras/4mm Cor: Vermelho,preto,verde, azul                 | m <sup>2</sup> | 25,00  |
| 7.27   | Tapetes/ Persa/Sisal  | Diária         | 100,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais)</b> |   |                |        |

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP

1490 p

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

Wagner Mota de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07684405/0001-35  
**Razão Social:** PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PADRAO  
**Endereço:** R HAROLDO DE AZEVEDO 10001 GALPAO A / CLIMA BOM /  
MACEIO / AL / 57071-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

**Certificação Número:** 2016092803301821097940

Informação obtida em 10/10/2016, às 09:38:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

GOVERNO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME - REGULAR  
CNPJ : 07684405000135

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 09:48:49 do dia 26/09/16  
Válida até 25/11/2016.

Código de controle da certidão: 36D4-37A1-C786-4A2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.684.405/0001-35  
Certidão n°: 104928071/2016  
Expedição: 10/10/2016, às 09:55:03  
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.684.405/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AMGESP  
Fls. 1496 ap

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.684.405/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:41:31 do dia 22/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2016.

Código de controle da certidão: **9F91.C84D.721D.1DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM    | CBM | PM  | SERIS | SEPREV | SESAU     | UNCISAL |
|---------|-----|-----|-------|--------|-----------|---------|
| 01      | 20  | 49  | 39    |        | 294.670   | 39      |
| 02 COTA |     | 01  | 01    |        | 5.330     | 01      |
| 03      | 99  | 417 | 40    | 149    | 794.885   | 27.654  |
| 04 COTA | 01  | 03  |       | 01     | 5.115     | 178     |
| 05      | 100 | 339 | 40    | 219    | 1.195.086 | 92.728  |
| 06 COTA |     | 01  |       | 01     | 4.914     | 382     |
| 07      | 99  | 20  | 40    | 219    | 895.062   | 66.924  |
| 08 COTA | 01  |     |       | 01     | 4.938     | 358     |
| 09      | 15  |     | 04    | 19     | 6.000     | 154     |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 373/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 13.088/2016

Ata de RP N° 373/2016

Extrato: n° 701/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 07.684.405/0001-35, com sede na Rua Haroldo de Azevedo 10001, Galpão A – Clima bom II, CEP: 57.071-030 Telefone/Fax: (82)3372-2530, E-mail: [eventospadrao@hotmail.com](mailto:eventospadrao@hotmail.com), devidamente representada por sua Sócia Administradora, Sra. Kelly Jackeline P. dos Santos, portadora do RG N° XXXX, inscrita no CPF N° 039.406.444-55;

OBJETO: Registro de preços para a eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$1.050,00(um mil e cinquenta reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| MOBILIÁRIO |  |         |                       |
|------------|--|---------|-----------------------|
| LOTE 7     | Especificação  | Unidade | Valor Unitário<br>R\$ |
| 7.1        | Cadeira estofada/ Fixa com braço   | Diária  | 4,00                  |
| 7.2        | Cadeira estofada/ Fixa com braço giratório   | Diária  | 4,00                  |
| 7.3        | Cadeira estofada/ Fixa sem braço   | Diária  | 4,00                  |
| 7.4        | Cadeira estofada/ Giratória sem braço  | Diária  | 4,00                  |
| 7.5        | Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha/verde- Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa                        | Diária  | 4,00                  |
| 7.6        | Cadeiras estilo Luiz XV/ Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m | Diária  | 40,00                 |
| 7.7        | Cadeiras estilizadas madeira/ Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento                      | Diária  | 30,00                 |
| 7.8        | Cadeira estofada/ Giratória com braço  | Diária  | 10,00                 |
| 7.9        | Cenografia/ Cenografia para palco e ambiente do evento   | m²      | 140,00                |
| 7.10       | Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros  | Diária  | 10,00                 |
| 7.11       | Lixeira/ Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros  | Diária  | 15,00                 |
| 7.12       | Mesa/ Redonda de vidro   | Diária  | 20,00                 |
| 7.13       | Mesa/ Mesa de centro   | Serviço | 15,00                 |
| 7.14       | Mesa/ Redonda com tampo para café/almoço/jantar  | Diária  | 25,00                 |
| 7.15       | Mesa/ Madeira estilo antigo  | Diária  | 40,00                 |
| 7.16       | Mesa/ Madeira rústica  | Diária  | 40,00                 |
| 7.17       | Mesa/ Mesa Bistrô  | Diária  | 35,00                 |
| 7.18       | Mesa/ Mesa de canto  | Diária  | 10,00                 |
| 7.19       | Mesa/ Reunião o/ 10 pessoas.   | Diária  | 40,00                 |
| 7.20       | Painel/ Em sistema patronizado octanorm  | m²      | 50,00                 |
| 7.21       | Púlpito/ Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.  | Diária  | 130,00                |
| 7.22       | Sofá/ Em couro de 3 lugares  | Diária  | 100,00                |
| 7.23       | Sofá/ Em couro de 2 lugares  | Diária  | 90,00                 |
| 7.24       | Puff/ Em Couro 1 lugar   | Diária  | 25,00                 |
| 7.25       | Puff/ Em couro mais de um lugar  | Diária  | 40,00                 |
| 7.26       | Passadeiras/4 mm Cor: Vermelho, preto, verde, azul   | m²      | 25,00                 |
| 7.27       | Tapetes/ Persa/Sisal   | Diária  | 100,00                |



## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | GBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEFOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 374/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 10.088/2016

Ata de RP Nº 374/2016

Extrato: nº. 702/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.689.271/0001-57, e IM: 188, com sede na Rua 15 de Novembro, 34 - Box 06 - Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL Telefone/Fax: (82)9949-0318/9978-5592, E-mail: eventospadrao@hotmail.com, devidamente representada por sua Representante Legal, o Sr. Valfrido Antônio da Silva, portadora do RG Nº 387.084 SSP/AL, inscrita no CPF Nº 163.528.074-53.

OBJETO: Registro de preços para a eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$1.000,00 (um mil reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

## OUTROS EQUIPAMENTOS

| LOTE 8 | Especificação  | Unidade                | Valor Unitário R\$ |
|--------|--|------------------------|--------------------|
| 8.1    | Climatizadores de Ar – Bicos Aspersores/ Climatização ambiental, processada através dos bicos aspersores, instalados na frente dos ventiladores.               | Diária                 | 253,50             |
| 8.2    | Bandeiras (Brasil /Alagoas/estados brasileiros ou países diversos) / Mastro de madeira com bandeira, dos Estados, de países, no tamanho oficial com ponteiras. | Diária                 | 15,00              |
| 8.3    | Flip Chart/ Cavalete, bloco com 50 folhas e pincel.  | Diária                 | 40,00              |
| 8.4    | Rádio (tipo walk talkie ou similar) / Curto alcance (até 03 km)  | Diária                 | 30,00              |
| 8.5    | Rádio (tipo walk talkie ou similar) / Longo alcance (até 8 km)   | Diária                 | 35,00              |
| 8.6    | Frigobar/ Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros   | Diária                 | 120,00             |
| 8.7    | Geladeira/ Refrigerador com capacidade de armazenamento de 150 litros  | Diária                 | 150,00             |
| 8.8    | Automática, 1/2 cafés. Demanda de 80 cafés diários. Saída de água quente.  | Diária                 | 150,00             |
| 8.9    | Máquina de café - com contadores de dosagem (café expresso) / Automática, 1/2 cafés. Demanda de 150 cafés diários. Saída de água quente e aquecedor de xícaras | Diária                 | 200,00             |
| 8.10   | Pratos de louça/ Branco, 12 x 18 x 18 cm   | Unidades               | 0,50               |
| 8.11   | Bandejas/ acrílico, vidro, inox (para servir água)   | Unidades               | 1,00               |
| 8.12   | Talheres de inox/ garfos e facas de inox com, aproximadamente, 15 cm.  | Unidades               | 0,50               |
| 8.13   | Guardanapo de papel/30 x 30 cm   | Pacote com 50 unidades | 4,50               |

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | GBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEFOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |



**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2016**  
**Processo Administrativo nº 4105-392/2016**

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **R REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 08** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ Nº 04.689.271/0001-57, e IM: 188, com sede na Rua 15 de Novembro, 34 - Box 06-Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL Telefone/Fax: (82)9949-0318/9978-5592, E-mail: <a href="mailto:eventospadrazo@hotmail.com">eventospadrazo@hotmail.com</a> , devidamente representada por sua Representante Legal, o Sr. <b>Valfrido Antônio da Silva</b> , portadora do RG Nº 387.084 SSP/AL, inscrita no CPF Nº 163.528.074-53. |   |         |                    |
|---|---|---------|--------------------|
| <b>OUTROS EQUIPAMENTOS</b>  |   |         |                    |
| LOTE 8  | Especificação   | Unidade | Valor Unitário R\$ |
| 8.1   | Climatizadores de Ar – Bicos Aspersores/ Climatização ambiental, processada através dos bicos aspersore, instalados na frente dos ventiladores. | Diária  | 253,50             |

**Wagner Morais de Lima**  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP  
R\$ 1500,00

|      |   |                        |        |
|------|---|------------------------|--------|
| 8.2  | Bandeiras (Brasil /Alagoas/estados brasileiros ou países diversos)/ Mastro de madeira com bandeira, dos Estados, de países, no tamanho oficial com ponteiras. | Diária                 | 15,00  |
| 8.3  | Flip Chart/ Cavalete, bloco com 50 folhas e pincel.   | Diária                 | 40,00  |
| 8.4  | Rádio (tipo walk talkie ou similar)/ Curto alcance (até 03 km)  | Diária                 | 30,00  |
| 8.5  | Rádio (tipo walk talkie ou similar)/ Longo alcance (até 8 km)   | Diária                 | 35,00  |
| 8.6  | Frigobar/ Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros  | Diária                 | 120,00 |
| 8.7  | Geladeira/ Refrigerador com capacidade de armazenamento de 150 litros   | Diária                 | 150,00 |
| 8.8  | Automatica,1/2 cafés. Demanda de 80 cafés diários. Saída de água quente.  | Diária                 | 150,00 |
| 8.9  | Máquina de café - com contadores de dosagem (café expresso)/ Automatica,1/2 cafés. Demanda de 150 cafés diários.Saída de água quente e aquecedor de xícaras   | Diária                 | 200,00 |
| 8.10 | Pratos de louça/ Branco , 12 x 18 x 18 cm   | Unidades               | 0,50   |
| 8.11 | Bandejas/ acrílico, vidro, inox (para servir água)  | Unidades               | 1,00   |
| 8.12 | Talheres de inox/ garfos e facas de inox com, aproximadamente, 15 cm.   | Unidades               | 0,50   |
| 8.13 | Guardanapo de papel/30 x 30 cm  | Pacote com 50 unidades | 4,50   |

**VALOR TOTAL: 1.000,00 (um mil reais).**

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |


### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 / AMGESP





|  |  |
|--|--|
|  <b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|  | Fis. <b>1501</b>   |

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.


5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

Wagner Moraes de Lima  
 Diretor - Presidente  
 Mat. 93-0 - AMGESP





|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|---|

AMGESP  
1502

5.8.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2016.

*Wagner Morais de Lima*  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Morais de Lima**  
AMGESP

*Wagner Morais de Lima*  
\_\_\_\_\_  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

ÓRGÃO GERENCIADOR

*Valfrido Antônio da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Valfrido Antônio da Silva**

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

*Barisone M. Araújo Alves*  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-42

*Júlia Brito do P. Medeiros*  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA - CPF Nº 059.125.084-55





# Certidão Negativa de Débito

Nome ou Razão Social: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Nome de Fantasia: VATE PRUDUCOES ARTISTICAS

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 34, BOX 06 - CENTRO - COLÔNIA LEOPOLDINA - AL

CNPJ: 04.689.271/0001-57    Insc. Estadual:    C.M.C.3337

Atividade: EMPRESA DE EVENTOS

Tipo de Receita: CERTIDAO

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal de Finanças, ressalvado à fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusividade à situação do contribuinte no âmbito desta Secretária Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

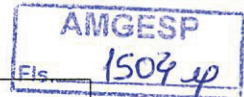
### Período de Validade


29/09/2016    A    29/12/2016

  
Severiano José Freitas de Souza  
Sec. Finanças  
Secretaria de Administração/Finanças  
Mat. 01755

  
Jodimarcos S. Dionizio  
Dep. Tributos  
Agente de Trib. de Tributação  
Port. 17/2005





 GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: - REGULAR  
CNPJ : 04689271000157

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 18:26:19 do dia 10/10/16  
Válida até 09/12/2016.

Código de controle da certidão:5092-88D9-F0F7-AC42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04689271/0001-57  
**Razão Social:** VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA MIGUEL EVARISTO DE OMENA 167 / CENTRO / COLONIA LEOPOLDINA / AL / 57975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2016 a 28/10/2016

**Certificação Número:** 2016092905114562398365

Informação obtida em 10/10/2016, às 18:27:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

AMGESP  
Página 1/506.0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.689.271/0001-57  
Certidão nº: 105144920/2016  
Expedição: 10/10/2016, às 18:24:04  
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 04.689.271/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:58:52 do dia 22/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2016.

Código de controle da certidão: **B931.B7E3.C8BE.9F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 374/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 10.088/2016

Ata de RP N° 374/2016

Extrato: n° 702/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 04.689.271/0001-57, e IM: 188, com sede na Rua 15 de Novembro, 34 - Box 06- Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL Telefone/Fax: (82)9949-0318/9978-5592, E-mail: [eventospadiao@hotmail.com](mailto:eventospadiao@hotmail.com), devidamente representada por sua Representante Legal, o Sr. Valfrido Antônio da Silva, portadora do RG N° 387.084 SSP/AL, inscrita no CPF N° 163.528.074-53.

OBJETO: Registro de preços para a eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$1.000,00 (um mil reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:


| OUTROS EQUIPAMENTOS |  |                        |                    |
|---------------------|--|------------------------|--------------------|
| LOTE 8              | Especificação  | Unidade                | Valor Unitário R\$ |
| 8.1                 | Climatizadores de Ar – Bicos Aspersores/ Climatização ambiental, processada através dos bicos aspersore, instalados na frente dos ventiladores.                | Diária                 | 253,50             |
| 8.2                 | Bandeiras (Brasil /Alagoas/estados brasileiros ou países diversos) / Mastro de madeira com bandeira, dos Estados, de países, no tamanho oficial com ponteiros. | Diária                 | 15,00              |
| 8.3                 | Flip Chart/ Cavalete, bloco com 50 folhas e pincel.  | Diária                 | 40,00              |
| 8.4                 | Rádio (tipo walk talkie ou similar) / Curto alcance (até 03 km)  | Diária                 | 30,00              |
| 8.5                 | Rádio (tipo walk talkie ou similar) / Longo alcance (até 8 km)   | Diária                 | 35,00              |
| 8.6                 | Frigobar/ Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros   | Diária                 | 120,00             |
| 8.7                 | Geladeira/ Refrigerador com capacidade de armazenamento de 150 litros  | Diária                 | 150,00             |
| 8.8                 | Automática, 1/2 cafés. Demanda de 80 cafés diários. Saída de água quente.  | Diária                 | 150,00             |
| 8.9                 | Máquina de café - com contadores de dosagem (café expresso) / Automática, 1/2 cafés. Demanda de 150 cafés diários. Saída de água quente e aquecedor de xícaras | Diária                 | 200,00             |
| 8.10                | Pratos de louça/ Branco , 12 x 18 x 18 cm  | Unidades               | 0,50               |
| 8.11                | Bandejas/ acrílico, vidro, inox (para servir água)   | Unidades               | 1,00               |
| 8.12                | Talheres de inox/ garfos e facas de inox com, aproximadamente, 15 cm.  | Unidades               | 0,50               |
| 8.13                | Guardanapo de papel/30 x 30 cm   | Pacote com 50 unidades | 4,50               |

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|---|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2016**

**Processo Administrativo nº 4105-392/2016**

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 09** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**


2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.797.140/0001-44, e IE: Nº 07.487.057/001-77, com sede na SHCN Comércio Local, quadra 204 - bloco C, salas 201 e 218, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.842-530, Telefone/Fax: (61) 3033-1001, E-mail: [anapaula@culturaecriatividade.com.br](mailto:anapaula@culturaecriatividade.com.br) e [diogo@culturaecriatividade.com.br](mailto:diogo@culturaecriatividade.com.br) [licitacoes@culturaecriatividade.com.br](mailto:licitacoes@culturaecriatividade.com.br), devidamente representada por sua Diretora Executiva, Sra. **Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves**, portadora do RG Nº 1.945.760 SSP/DF, inscrita no CPF Nº 862.989.921-20.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP






|   |  |
|---|--|
| <br><b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|---|--|


| <b>AMBIENTE HOSTELEIRO COM ALIMENTAÇÃO</b> |   |         |                    |
|--|---|---------|--------------------|
| LOTE 9                                     | Especificação   | Unidade | Valor Unitário R\$ |
| 9.1  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 650,00             |
| 9.2  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 750,00             |
| 9.3  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 950,00             |
| 9.4  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 230,00             |
| 9.5  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 280,00             |
| 9.6  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                 | Diária. | 280,00             |
| 9.7  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                        | Diária. | 480,00             |
| 9.8  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                        | Diária. | 520,00             |
| 9.9  | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax  | Diária. | 550,00             |

**Wagner Moraes de Lima**  
 Diretor - Presidente  
 Mat. 93-0 - AMGESP



*[Handwritten signature]*

AMGESP  
Fis. 1511 up

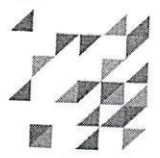


**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|      |   |         |          |
|------|---|---------|----------|
|      | em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   |         |          |
| 9.10 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.               | Diária. | 650,00   |
| 9.11 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 280,00   |
| 9.12 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria e 05 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 750,00   |
| 9.13 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 580,00   |
| 9.14 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 1.050,00 |
| 9.15 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 320,00   |
| 9.16 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 380,00   |
| 9.17 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                 | Diária. | 380,00   |
| 9.18 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                        | Diária. | 500,00   |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93.0 - AMGESP



AMGESP  
 Fis. 1512 up

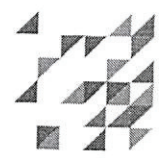


**AMGESP**  
 AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
 DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
 SULCARP  
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
 Fone: 0xx82 3315-3477  
 E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|                    |  |                |                           |
|--------------------|--|----------------|---------------------------|
| 9.19               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.               | Diária.        | 550,00                    |
| 9.20               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.           | Diária.        | 600,00                    |
| 9.21               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.      | Diária.        | 700,00                    |
| 9.22               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                               | Diária.        | 380,00                    |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b> |  | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário R\$</b> |
| 9.23               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Por pessoa     | 60,00                     |
| 9.24               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Por pessoa     | 70,00                     |
| 9.25               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Por pessoa     | 80,00                     |
| 9.26               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.      | Por pessoa     | 40,00                     |
| 9.27               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)   | Por pessoa     | 45,00                     |

Wagner Mourais de Lima  
 Diretor - Presidente  
 Mat. 93.00 - AMGESP





**AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/sulcarp.amgesp.@gmail.com

|      |   |             |        |
|------|---|-------------|--------|
|      | Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  |             |        |
| 9.28 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 50,00  |
| 9.29 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Por pessoa  | 80,00  |
| 9.30 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Por pessoa  | 100,00 |
| 9.31 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Água mineral em Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Unidade     | 40,00  |
| 9.32 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Garrafa     | 40,00  |
| 9.33 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Lata 350 ml | 8,00   |
| 9.34 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Litro       | 20,00  |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-01 - AMGESP







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|      |  |            |        |
|------|--|------------|--------|
| 9.35 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Litro      | 25,00  |
| 9.36 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                       | Por pessoa | 70,00  |
| 9.37 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                       | Por pessoa | 80,00  |
| 9.38 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                       | Por pessoa | 90,00  |
| 9.39 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                            | Por pessoa | 45,00  |
| 9.40 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                            | Por pessoa | 50,00  |
| 9.41 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                            | Por pessoa | 55,00  |
| 9.42 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                 | Por pessoa | 90,00  |
| 9.43 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                       | Por pessoa | 120,00 |
| 9.44 | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)   | Unidade    | 45,00  |

Wagner Morais de Lima  
Diretor Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP





**AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

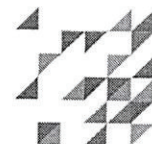
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgosp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgosp.al.gov.br)/sulcarp.amgosp@gmail.com

|  |   |                |                           |
|--|---|----------------|---------------------------|
|  | Água mineral Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   |                |                           |
| 9.45   | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Garrafa        | 35,00                     |
| 9.45   | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Lata 350 ml    | 8,00                      |
| 9.46   | Água<br>Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em jarra de vidro ou prata em copo de vidro).  | garrafa        | 7,00                      |
| 9.47   | Água<br>Disponibilização de água em garrafa de 300 ml (servido em copo de vidro).   | garrafa        | 6,00                      |
| 9.48   | Água<br>Disponibilização de água em Copo de 200 ml (servido em copo de vidro).  | Copo           | 4,00                      |
| 9.49   | Bombons de chocolate grande (incluir bandeja ) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)  | Cento.         | 80,00                     |
| 9.50   | Biscoitos doces e salgados Caseiros   | Cento.         | 60,00                     |
| 9.51   | Bombons de chocolate pequenos (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)   | Cento.         | 57,00                     |
| <b>HOSPEDAGEM E HOTEL CATEGORIA 4 E 5 ESTRELAS</b> |   | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário R\$</b> |
| 9.52   | Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.<br>Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de  | Diária.        | 300,00                    |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
AMGESP





**AMGESP**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP

1516 *ap*

|      |  |         |        |
|------|--|---------|--------|
|      | trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.  |         |        |
| 9.53 | Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.<br>Apartamento Duplo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.  | Diária. | 350,00 |
| 9.54 | Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.<br>Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 25,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor. | Diária. | 400,00 |

*Agner Moraes de Lima*  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

GOVERNO DO ESTADO

**ALAGOAS**

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

PROCESSO N.º 4105-392/2016 - AMGSP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.270/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTOS  
- PLS Nº 208/2015



**AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477


E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/sulcarp.amgesp@gmail.com

|      |  |         |        |
|------|--|---------|--------|
| 9.55 | <p>Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br/>Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 5 Estrelas conforme regulamentação em vigor.</p> | Diária. | 400,00 |
| 9.56 | <p>Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br/>Apartamento Duplo com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.</p>   | Diária. | 450,00 |
| 9.57 | <p>Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br/>Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 32,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de</p>  | Diária. | 500,00 |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP





|   |  |
|---|--|
| <br><b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|---|--|

|  |  |  |
|--|--|--|
| cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor. |  |  |
| <b>VALOR TOTAL : 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais)</b>   |  |  |

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:  
3.2.

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

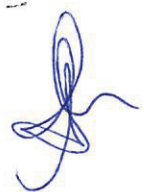
5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Wagner Moraes de Lima  
 Diretor - Presidente  
 Mat. 93-0 - AMGESP




**AMGESP**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)AMGESP  
1519 p

- 5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.


## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP






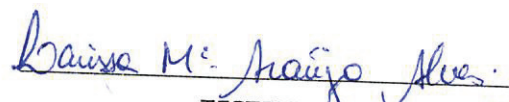
|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>AMGESP</b><br>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br>DA GESTÃO DE PROCESSOS | AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br>SULCARP<br>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br>Fone: 0xx82 3315-3477<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a> / <a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a> |
|---|--|--|

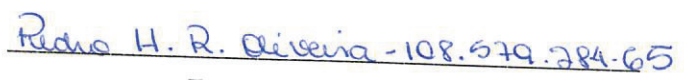
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

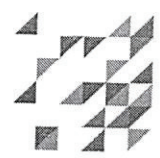
Maceió/AL, 11 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Morais de Lima**  
AMGESP  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves**  
PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

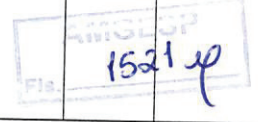
  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-42

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA - CPF Nº





|              |  |           |           |            |     |       |           |
|--------------|--|-----------|-----------|------------|-----|-------|-----------|
| 12<br>(COTA) | IMATINIBE 400MG, Embalagem: com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto deverá conter a impressão: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: apresentar registro do produto na ANVISA. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem trazido por tradutor oficial. | IMATINIBE | IMATINIBE | COMPRIMIDO | 400 | 54,00 | 21.600,00 |
|--------------|--|-----------|-----------|------------|-----|-------|-----------|



DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM       | SESAU |
|------------|-------|
| 11         | 1.200 |
| 12<br>COTA | 400   |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 375/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 13.088/2016

Ata de RP N° 375/2016

Extrato: n° 667/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 08.797.140/0001-44, e IE: N° 07.487.057/001-77, com sede na SHCN Comércio Local, quadra 204 - bloco C, salas 201 e 218, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.842-530, Telefone/Fax: (61) 3033-1001, E-mail: anapaula@culturaecriatividade.com.br e diogo@culturaecriatividade.com.br licitacoes@culturaecriatividade.com.br, devidamente representada por sua Diretora Executiva, Sra. Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves, portadora do RG N° 1.945.760 SSP/DF, inscrita no CPF N° 862.989.921-20;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| AMBIENTE HOSTELEIRO COM ALIMENTAÇÃO |  |         |                    |
|-------------------------------------|--|---------|--------------------|
| LOTE 9                              | Especificação  | Unidade | Valor Unitário R\$ |
| 9.1                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 650,00             |
| 9.2                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 750,00             |
| 9.3                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 950,00             |
| 9.4                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 230,00             |
| 9.5                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 280,00             |
| 9.6                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                 | Diária. | 280,00             |
| 9.7                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                        | Diária. | 480,00             |
| 9.8                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                        | Diária. | 520,00             |
| 9.9                                 | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                    | Diária. | 550,00             |
| 9.10                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.               | Diária. | 650,00             |
| 9.11                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 280,00             |
| 9.12                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria e 05 estrelas)<br>Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária. | 750,00             |
| 9.13                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 580,00             |
| 9.14                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                                  | Diária. | 1.050,00           |
| 9.15                                | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. | Diária. | 320,00             |



|                    |  |             |                    |
|--------------------|--|-------------|--------------------|
| 9.16               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Diária.     | 380,00             |
| 9.17               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Diária.     | 380,00             |
| 9.18               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária.     | 500,00             |
| 9.19               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária.     | 550,00             |
| 9.20               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária.     | 600,00             |
| 9.21               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Diária.     | 700,00             |
| 9.22               | Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Diária.     | 380,00             |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b> |  |             |                    |
|                    |  | Unidade     | Valor Unitário R\$ |
| 9.23               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 60,00              |
| 9.24               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 70,00              |
| 9.25               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 80,00              |
| 9.26               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Por pessoa  | 40,00              |
| 9.27               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Por pessoa  | 45,00              |
| 9.28               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Por pessoa  | 50,00              |
| 9.29               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 80,00              |
| 9.30               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Por pessoa  | 100,00             |
| 9.31               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Água mineral em Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Unidade     | 40,00              |
| 9.32               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xicaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom. | Garrafa     | 40,00              |
| 9.33               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.  | Lata 350 ml | 8,00               |
| 9.34               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)<br>Suco de fruta - incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Litro       | 20,00              |
| 9.35               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Suco de fruta - incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.   | Litro       | 25,00              |
| 9.36               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Por pessoa  | 70,00              |
| 9.37               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Por pessoa  | 80,00              |
| 9.38               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Por pessoa  | 90,00              |
| 9.39               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Por pessoa  | 45,00              |
| 9.40               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Por pessoa  | 50,00              |
| 9.41               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Por pessoa  | 55,00              |
| 9.42               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Por pessoa  | 90,00              |
| 9.43               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.   | Por pessoa  | 120,00             |
| 9.44               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Água mineral Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Unidade     | 45,00              |
| 9.45               | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xicaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.                              | Garrafa     | 35,00              |



|   |   |             |                   |
|---|---|-------------|-------------------|
| 9.45  | Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)<br>Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.  | Lata 350 ml | 8,00              |
| 9.46  | Água<br>Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em jarra de vidro ou prata em copo de vidro).  | garrafa     | 7,00              |
| 9.47  | Água<br>Disponibilização de água em garrafa de 300 ml (servido em copo de vidro).   | garrafa     | 6,00              |
| 9.48  | Água<br>Disponibilização de água em Copo de 200 ml (servido em copo de vidro).  | Copo        | 4,00              |
| 9.49  | Bombons de chocolate grande (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)   | Centos      | 80,00             |
| 9.50  | Biscoitos doces e salgados Caseiros   | Centos      | 60,00             |
| 9.51  | Bombons de chocolate pequenos (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)   | Centos      | 57,00             |
| HOSPEDAGEM E HOTEL CATEGORIA 4 E 5 ESTRELAS |   |             | Unidade           |
| Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.              |   |             | Valor unitário RS |
| 9.52  | Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.                                   | Diária.     | 300,00            |
| 9.53  | Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.<br>Apartamento Duplo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.  | Diária.     | 350,00            |
| 9.54  | Hospedagem e Hotel 4 Estrelas.<br>Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 25,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor. | Diária.     | 400,00            |
| 9.55  | Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br>Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 5 Estrelas conforme regulamentação em vigor. | Diária.     | 400,00            |
| 9.56  | Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br>Apartamento Duplo com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.   | Diária.     | 450,00            |
| 9.57  | Hospedagem e Hotel 5 Estrelas.<br>Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 32,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor. | Diária.     | 500,00            |

DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."





**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP  
Fls. 1524

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2016

Processo Administrativo nº 4105-392/2016

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10.095/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/08/2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 10** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.365.097/0001-06, IE: Nº 244.43585-5, e CMC: 90.139.708-7, com sede na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 10-B, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-081, Telefone/Fax: (82)3325-4596/4264, E-mail: [mariana@conexao-al.com.br](mailto:mariana@conexao-al.com.br), devidamente representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. **Mariana Belo de Lima Coêlho Conde**, portadora do RG Nº 98001212851- SSP/AL, inscrita no CPF Nº 036.139.734-80.

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

*[Handwritten signatures]*

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**

PROCESSO N.º 4105-392/2016 - AMGSP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.270/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTOS  
- PLS Nº 208/2015







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgESP.al.gov.br](mailto:licitacao@amgESP.al.gov.br)/[sulcarp.amgESP@gmail.com](mailto:sulcarp.amgESP@gmail.com)

### DECORAÇÃO


| LOTE 10 | Especificação   | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|---------|---|---------|--------------------|
| 10.1    | Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores nobres naturais(tropicais/rosa ou qualidade superior)  | UND.    | 216,00             |
| 10.2    | Flores tropicais/ tipo a decidir  | UND.    | 400,00             |
| 10.3    | Branca / colorida ou temática - quadrada ( 1,40 m/ 1,40)  | UND.    | 4,00               |
| 10.4    | Branca / colorida ou temática - retangular - 4 a 5 metros   | UND.    | 30,00              |
| 10.5    | Branca / colorida ou temática - redonda - 2 metros  | UND.    | 5,00               |
| 10.6    | Flores tropicais/rosa ou qualidade superior)  | UND.    | 60,00              |
| 10.7    | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 20,00              |
| 10.8    | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 25,00              |
| 10.9    | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND..   | 30,00              |
| 10.10   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 50,00              |
| 10.11   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 300,00             |
| 10.12   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior.  | UND.    | 30,00              |
| 10.13   | Fornecimento de arranjos de flores para mesa de autoridades (no chão), arranjos baixos para mesas dos convidados e arranjos para pedestal, composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento, e com espuma floral. | UND.    | 300,00             |
| 10.14   | Composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento.   | UND.    | 50,00              |
| 10.15   | tamanho padrão, formato oval, diversas cores.   | UND.    | 50,00              |
| 10.16   | Coroa de Flores   | UND.    | 150,00             |
| 10.17   | Rosas/ orquídea   | UND.    | 80,00              |

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-01-AMGESP

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP  
CNPJ Nº 07.424.905/001-38  
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 3315-3477  
E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

|  |   |      |        |
|--|---|------|--------|
| 10.18  | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior | UND. | 300,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).</b> |   |      |        |

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.


5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Wagner Morais de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

*[Handwritten signatures]*





|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>AMGESP</b><br/>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO<br/>DA GESTÃO DE PROCESSOS</p> | <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –<br/>SULCARP<br/>CNPJ Nº 07.424.905/001-38<br/>Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL<br/>Fone: 0xx82 3315-3477<br/>E-mail: <a href="mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br">licitacao@amgesp.al.gov.br</a>/<a href="mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com">sulcarp.amgesp@gmail.com</a></p> |
|---|---|---|

AMGESP  
Fls. 1521

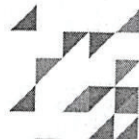
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Wagner Moraes de Lima  
Diretor - Presidente  
Mat. 93-0 - AMGESP

*[Handwritten signatures]*







**AMGESP**  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –  
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: [licitacao@amgesp.al.gov.br](mailto:licitacao@amgesp.al.gov.br)/[sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

AMGESP  
Fis. 1528

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.

*Wagner Moraes de Lima*

**Wagner Moraes de Lima**

AMGESP

ÓRGÃO GERENCIADOR

*Mariana Belo de Lima Coêlho Conde*

**Mariana Belo de Lima Coêlho Conde**

CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

FORNECEDOR REGISTRADO

*Bruno R. L. A.*

TESTEMUNHA - CPF Nº

*Carine M. Araújo Alves.*

TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-42.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 21.365.097/0001-06 Validade do Cadastro: 19/07/2017  
Razão Social / Nome: CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL  
Unidade Cadastradora: 135294 - CONAB/UNID. COMERCIALIZACAO EM MACEIO/AL  
Atividade Econômica: 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
Endereço: R DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES 10B - Maceió - AL  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 16/01/2017  
FGTS Validade: 07/11/2016  
INSS Validade: 16/01/2017  
Trabalhista Não Cadastrada <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2016 (\*)  
Receita Municipal Validade: 17/11/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.72; LG = 1.38; LC = 1.38

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.365.097/0001-06  
Certidão nº: 118299197/2016  
Expedição: 24/10/2016, às 08:48:58  
Validade: 21/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.365.097/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 11.928.476/0001-03, e IE: N° 242287603, com sede na Rua Pedro Américo, nº 1109, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-890 Telefone/Fax: (82) 3327-0000, E-mail: licitacao@tecnicadistribuidora.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Cedryck Farias de Omena Brandão, portador do RG N° 2000001067855 SSP/AL, inscrito no CPF N° 020.523.494-13;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (35) - PLS N° 366/2015;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$20.230,00 (vinte mil e duzentos e trinta reais);  
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

| Item | Especificação                                | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|-------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 02   | Fumarato de Quetiapina, 25 mg                | Queropax / E.M.S. | Cápsula | 16.500     | 0,62               | 10.230,00       |
| 04   | Fumarato de Quetiapina, 200 mg (por cápsula) | Queropax / E.M.S. | Cápsula | 2.000      | 5,00               | 10.000,00       |

DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | SESAU  | UNCISAL |
|------|--------|---------|
| 02   | 10.000 |         |
| 04   | 2.000  | 6.500   |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 377/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 13.088/2016

Ata de RP N° 377/2016

Extrato: nº. 683/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 21.365.097/0001-06, IE: N° 244.43585-5, e CMC: 90.139.708-7, com sede na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 10-B, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-081 Telefone/Fax: (82)3325-4596/4264, E-mail: mariana@conexao-al.com.br, devidamente representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. Mariana Belo de Lima Coêlho Conde, portadora do RG N° 98001212851- SSP/AL, inscrita no CPF N° 036.139.734-80;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

DECORAÇÃO

| LOTE 10   | Especificação   | Unidade | Valor Unitário R\$ |
|---|---|---------|--------------------|
| 10.1  | Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores nobres naturais (tropicais/rosa ou qualidade superior)   | UND.    | 216,00             |
| 10.2  | Flores tropicais/ tipo a decidir  | UND.    | 400,00             |
| 10.3  | Branca / colorida ou temática - quadrada (1,40 m/ 1,40)   | UND.    | 4,00               |
| 10.4  | Branca / colorida ou temática - retangular - 4 a 5 metros   | UND.    | 30,00              |
| 10.5  | Branca / colorida ou temática - redonda - 2 metros  | UND.    | 5,00               |
| 10.6  | Flores tropicais/rosa ou qualidade superior   | UND.    | 60,00              |
| 10.7  | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 20,00              |
| 10.8  | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 25,00              |
| 10.9  | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 30,00              |
| 10.10   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 50,00              |
| 10.11   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 300,00             |
| 10.12   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior.  | UND.    | 30,00              |
| 10.13   | Fornecimento de arranjos de flores para mesa de autoridades (no chão), arranjos baixos para mesas dos convidados e arranjos para pedestal, composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento, e com espuma floral. | UND.    | 300,00             |
| 10.14   | Composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento.   | UND.    | 50,00              |
| 10.15   | Tamanho padrão, formato oval, diversas cores.   | UND.    | 50,00              |
| 10.16   | Coroa de Flores   | UND.    | 150,00             |
| 10.17   | Rosas/ orquídea   | UND.    | 80,00              |
| 10.18   | Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior   | UND.    | 300,00             |
| VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). |   |         | UND.               |



## DEMANDA POR ÓRGÃO:

| ITEM | AMGESP | CBM | DETRAN | EMATER | GAB. CIVIL | P. CIVIL | PMAL | SEADES | SECOM |
|------|--------|-----|--------|--------|------------|----------|------|--------|-------|
| 01   | 20     | 30  | 11     | 30     | 650        | 15       | 42   | 16     | 40    |

| ITEM | SECULT | SERIS | SEDRES | SEE | SEPLAG | SEPOD | SEMARH | SETRAND | SESAU | UNCISAL |
|------|--------|-------|--------|-----|--------|-------|--------|---------|-------|---------|
| 01   | 120    | 60    | 12     | 30  | 60     | 60    | 70     | 2       | 310   | 120     |

# JUNTOS CONTRA A DENGUE



## EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO

**ALAGOAS**

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ